



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a Vara Federal e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Vara Federal.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado em 8 de novembro de 2006 entre o Município de Toledo e a Vara Federal e JEF Federal Adjunto da Subseção Judiciária Toledo, Seção Judiciária do Paraná, objetivando disponibilizar condições para o cumprimento de prestação de serviços, nos termos do Código Penal e da Lei de Execuções Penais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2006


LUÍS FRITZEN
RELATOR